



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2019

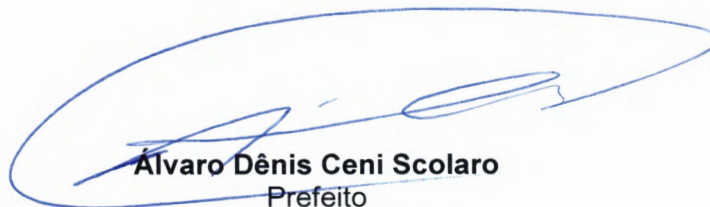
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Enio Onuszak, matrícula funcional nº 1054-6, referente ao período aquisitivo de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2018**, que será usufruída durante o período de 23 de janeiro a 22 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JANEIRO 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Geraldo Olivo
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos